

PORTARIA N.º 596, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais especialmente o contido no artigo 80, inciso, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 2º e seguintes da Lei Complementar n.º 19/1994, e, considerando o Requerimento n.º 103/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a licença prêmio a que faz jus o servidor Adão Silvério Filho, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 15.1.1992 a 13.1.1997.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo anterior será pago em três parcelas iguais e consecutivas, ocorrendo a primeira até o dia 28.2.1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral